CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - PROS

CÂMARA MUN. DE GURUPI
22 AGO. 2019
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 759 DE 2019
(Vereador Zezinho da Lafiche)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1299/2019
Data: 21/08/2019 - Horário: 11:56
Legislativo - REQ 759/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Requer implantação de medidas quanto à prevenção e combate ao Suicídio e a Depressão que ficará conhecido como ´´SETEMBRO AMARELO´´ no âmbito do Município de Gurupi

Senhor Presidente,

André Caixeta
Vereador - PSB

Cláudio do Trevo
Vereador

Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretario Municipal de Saúde, **Sr. Gutierres Borges Torquato**, solicitando tal propositura, pois somos sabedores de que este mal assola o mundo ultimamente e não diferente disso a nossa cidade. Fica instituído o Mês de Setembro, como o mês municipal de combate ao Suicídio e a Depressão.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande relevância. E nossa cidade se encontra em situação de vulnerabilidade, pelo fato de não haver programas de combate a essa prática.

A prevenção ao Suicídio tem por objetivo identificar possíveis sintomas; tratar o transtorno mental e/ou psicológico que pode incluir depressão, transtorno bipolar e abuso de drogas; e prover o acompanhamento de indivíduos que apresentem o perfil. Com incentivo de promoção de palestras, exposição com cartazes e medidas socioeducativas alertando para possível diagnóstico e aumentando o acesso público às informações sobre todos os aspectos da prevenção de comportamento suicida, idealização de canais de atendimento aos diagnosticados, ou àqueles que se encontra com possível sintoma de tentativa de suicídio, direcionamento de atividades para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis, promovendo a conscientização com relação a questões de bem estar mental, comportamento suicidas, as consequências de estresse e gestão efetiva de crise.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

Vereadora-PPS

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

É a justificativa.

Jair Souza
VEREADOR-PMDB

Mirian Lustosa
Vereadora

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 21 dias do mês de Agosto de 2019.

ZEZINHO DA LAFICHE
VEREADOR-PROS

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB